



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 596/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

13ª RO

APROVADO	Sala das Sessões
Em 19	05/2025
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente realizar instalação de câmera de monitoramento (olho vivo) na rua Salim Issa esquina com rua José de Paula Toledo – bairro Felipe Cláudio de Sales, neste município.

JUSTIFICATIVA

Para segurança dos moradores o olho vivo é uma ferramenta de suma importância na posição de serviços na área da segurança pública. Porque com ele conseguimos monitorar eletronicamente as principais vias, saídas e entradas da cidade.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2025.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador